

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº139 2017 - CCJ.

(De Vários Deputados)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 84/2016, que "Institui o sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural"

O § $6^{\rm o}$ do artigo 79 do Projeto de Lei Complementar nº 84/2016, passa a ter a seguinte redação:

Art. 79.

§ 4º As disposições constantes no § 3º do artigo 64 entrarão em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

PLC Nº 84 / 2016 FOLHA 377 RUBRICA SLOCK

A presente emenda corresponde à instituição de regra de transição ao uso do Fundo de apoio à cultura, de modo a possibilitar seu contingenciamento ou remanejamento de seu saldo até 01 de janeiro de 2018. A emenda visa garantir recursos ao Fundo de Apoio a Cultura.

Sala das Sessões, em

de

de 2017

Dep. CLAUDIO ABRANTES

Sem partido

Dep. **AGACIEL MAIA**

PR/DF

Deputada *GELINA LEÃO*

PPS/DF

Praça Municipal - Quadra 02 - Lore 05 - Gabinete CEP 70094-902 - Brasília - DF - Tel.: 3348-8000





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Dep. *CHICO LEITE REDE/DF*

Dep. *CHICO VIGILANTE PT/DF*

Dep. *CRISTIANO ARAÚJO*

PSD/DF

Dep. *JUAREZÃO PSB/DF*

Dep. **JULIO CÉSAR**PRB/DF

Dep. **JOE VELLE**PDT/DF

Dep. *LILIANE RORIZ*PTB/DF

Dep. *LIRA PHS/DF*

Dep. *LUZIA DE PAULA PSB/DF*

Deputado **Prof. ISRAEL**RV/DF

Dep. Prof. REGINALDO VERAS
PDT/DF

Dep. **RAFAEL PRUDENTE**PMDB/DF

Dep. RAIMUNDO RIBEIRO PPS/DF

Dep. **RICARDO VALE** PT/DF Dep. *ROBÉRIO NEGREIROS PSDB/DF*

Dep. *RODRIGO DELMASSO PODEMOS /DF*

Dep. **SANDRA FARAJ** *SD/DF*

Dep. *TELMA RUFINO*

PROS/DF

Dep WASNY DE

ROURE

Dep. WELLINGTON LUIZ

PMDB/DF

Dep. *RENATO*ANDRADE

PR/DF